



AC
Ana Sousa
[Handwritten signatures]

ATA N.º 3/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2019

Ao quinto dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos comigo, Filomena de Sousa Cardoso, Técnica Superior de Desporto e Juventude para o efeito designada, compareceram na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, para a reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Baião (CMJB), a Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Anabela Rodrigues Cardoso em substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e os Ex.^{mos} Membros do Conselho Municipal da Juventude: -----

Ana Marta Ribeiro da Silva -----

Ana Raquel Coelho Azevedo -----

Bernardino Saúl Sousa Ribeiro -----

Joaquim Alexandre Monteiro Pereira -----

Manuel Vieira Monteiro -----

Rui Pedro Passos Pinto -----

Ausências: Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Paulo de Sousa Pereira, por motivos de agenda e representação do Município em evento. -----

A Exma. Senhora Vereadora Anabela Cardoso declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. TOMADA DE POSSE DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE OVIL, CONFORME ESTABELECE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO CMJB.**
- 2. ELEIÇÃO DE DOIS SECRETÁRIOS DO CMJB, DE ACORDO COM O Nº 5, DO ARTIGO 19º DO REGULAMENTO DO CMJB.**
- 3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 11º DO REGULAMENTO DO CMJB.**
- 4. INDICAÇÃO PELOS MEMBROS DO CMJB DO SEU SUBSTITUTO, EM CASO DE IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 17º DO REGULAMENTO DO CMJB.**



Ac
Ana Silva

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

5. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CMJB, DE ACORDO COM A ALÍNEA B) DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO DO CMJB.
6. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, REFERENTE AO ANO DE 2018, CONFORME ESTABELECIDO NO Nº 1 DO ARTIGO 19º DO REGULAMENTO DO CMJB.
7. ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE, SEM DIREITO A VOTO, DO CMJB, A OUTRAS ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS LOCAIS, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 6º DO REGULAMENTO DO CMJB.
8. PROPOSTAS DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE MUNICIPAL.
9. OUTROS ASSUNTOS.

I - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da reunião de 12 de outubro de 2018, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido distribuída a todos os membros do Conselho, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. TOMADA DE POSSE DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE OVIL, CONFORME ESTABELECE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO CMJB

A Exma. Senhora Vereadora, Anabela Cardoso, iniciou as diligências para a tomada de posse do novo membro que integra o CMJB, Joaquim Alexandre Monteiro Pereira, Presidente da Associação de Estudante do Agrupamento do Vale de Ovil, ficando definido que posteriormente este indicaria um nome para a sua substituição no caso de impossibilidade de estar presente em reuniões do CMJB. -----

2. ELEIÇÃO DE DOIS SECRETÁRIOS DO CMJB, DE ACORDO COM O Nº 5, DO ARTIGO 19º DO REGULAMENTO DO CMJB

A Senhora Vereadora, informou os presentes que de acordo com o nº5 do artigo 19º do regulamento do CMJB, havia a necessidade de eleição de dois secretários de entre os membros, que juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do CMJB e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos. -----



pc
Ana Silveira

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

Dos presentes, os membros Manuel Vieira Monteiro e Rui Pedro Passos Pinto, tomando da palavra consecutivamente ofereceram-se para a tarefa, sendo que o cargo de 1º Secretário foi assumido por Manuel Vieira Monteiro e o cargo de 2º secretário foi assumido por Rui Pedro Passos Pinto. -----

3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 11º DO REGULAMENTO DO CMJB

Prosseguindo a Senhora Vereadora, transmitiu aos presentes que de acordo com o artigo 11º do regulamento do CMJB é necessário eleger um membro do CMJB para integrar o Conselho Municipal da Educação, propondo que se os presentes concordassem poderia esta eleição ser por nomeação dos membros presentes. Ana Raquel Coelho Azevedo e Rui Pedro Passos Pinto, tomando da palavra, indicaram o membro Bernardino Saúl Sousa Ribeiro e a Ana Marta Ribeiro da Silva, tomando da palavra, propôs-se para o cargo de representante no Conselho Municipal da Educação, perante esta posição passou-se de seguida à eleição através de escrutínio secreto. A contagem dos votos contabilizou dois votos a favor de Ana Marta Ribeiro da Silva e dois votos a favor de Bernardino Saúl Sousa Ribeiro. Perante um empate na contabilização de qualquer votação o Regimento Interno do CMJB, de acordo com o nº 3 do artigo 40º indica que o presidente, ou seu representante legal, tem voto de qualidade. A Senhora Vereadora, fazendo uso do artigo citado anteriormente, votou no membro Ana Marta Ribeiro da Silva, assumindo esta o cargo de representante do CMJB no Conselho Municipal da Educação. -----

4. INDICAÇÃO PELOS MEMBROS DO CMJB DO SEU SUBSTITUTO, EM CASO DE IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 17º DO REGULAMENTO DO CMJB

A Senhora Vereadora, prosseguiu com a ordem de trabalhos, usando da palavra dirigiu-se aos membros presentes solicitando que cada um indique o seu substituto, de acordo com a alínea a) do artigo 17º do regulamento do CMJB. -----

Os membros presentes indicarão em próxima reunião ordinária do CMJB, os seus substitutos, conforme indicação da Senhora Vereadora. Relativamente aos representantes da Assembleia Municipal a Senhora Vereadora ficou de verificar com os serviços de apoio à Assembleia como deveria ser feita essa indicação. -----

5. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CMJB, DE ACORDO COM A ALÍNEA B) DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO DO CMJB



AC
Ana Silveira
H
S
P

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

A Senhora Vereadora, continuou e avançando para o ponto 5 da ordem de trabalhos, prosseguiu com a aprovação do Regimento Interno do CMJB, que depois de analisado pelos presentes, foi aprovado por unanimidade, entrando em vigor a partir da presente data, conforme artigo 52º do presente Regimento Interno. -----

6. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, REFERENTE AO ANO DE 2018, CONFORME ESTABELECIDO NO Nº 1 DO ARTIGO 19º DO REGULAMENTO DO CMJB

A senhora Vereadora, passou de seguida à apresentação em suporte digital do relatório de atividades e contas do Município para o ano de 2018. -----

Salienta-se da apresentação o total de despesa do Município, 12.385.702.59 €, sendo que o relatório de contas está acessível a qualquer cidadão baionense através do sítio online do Município, para além de que o mesmo foi apresentado a todos os munícipes interessados através da prestação de contas que o Senhor Presidente da Câmara efetua anualmente junto da população nas freguesias do Concelho. Depois de terminada a apresentação do relatório, Bernardino Ribeiro presidente de uma associação juvenil - Milénio Jovem e membro do CMJB usou da palavra para questionar a Senhora Vereadora acerca do ponto da apresentação referente ao investimento realizado pela autarquia no programa de voluntariado jovem, argumentando se este investimento não foi realizado pelo IPDJ, uma vez que o programa desenvolvido no ano de 2018 de voluntariado jovem pela autarquia, foi em parceria com o IPDJ. -----

A Senhora Vereadora, usou da palavra e informou que o voluntariado jovem realizado com a parceria do IPDJ possui um caráter diferente quando é realizado em parceria com autarquias em comparação com as associações juvenis. O valor apresentado corresponde ao total da despesa do programa, sendo que o IPDJ financiou uma parte significativa desse valor. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE, SEM DIREITO A VOTO, DO CMJB, A OUTRAS ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS LOCAIS, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 6º DO REGULAMENTO DO CMJB

A Senhora Vereadora prosseguindo e no uso da palavra, informou os presentes que, na reunião realizada com as associações de Baião, a vinte e sete de outubro de dois mil e dezoito, tinha sido atribuído o estatuto de observador permanente, sem direito a voto, do CMJB, a duas associações cujas direções entretanto alteraram. -----



AC
Ana Silveira
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora questionou os presentes se concordavam que fosse atribuído o estatuto de observador permanente, sem direito a voto, do CMJB, aos representantes das seguintes entidades: Associação Desportiva de Baião, Associação Desportiva de Ancede, grupos de jovens das paróquias do concelho, à Associação Byonritmos e às bandas de música do Concelho, Banda Marcial de Ancede e Banda Musical da Casa do Povo de Santa Marinha do Zêzere. Todos os presentes concordaram com a proposta. -----

8. PROPOSTAS DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE MUNICIPAL

A Senhora Vereadora, continuou no uso da palavra passando para o ponto seguinte da ordem de trabalhos informou os presentes que a autarquia está a iniciar o processo para a elaboração do Plano Municipal da Juventude, para o qual é necessária a contribuição dos jovens do Concelho para a definição das linhas orientadoras, através da sua auscultação. Prosseguindo, a Senhora Vereadora indagou os presentes no sentido destes se manifestarem e indicarem que tipo de meios poderão ser utilizados para a realização dessa auscultação aos jovens do Concelho. -----

Rui Pedro Pinto, usou da palavra e sugeriu uma parceria com os três Agrupamentos de Escolas do Concelho, promovendo momentos de debate de ideias entre os jovens. -----

Usando da palavra sucessivamente os membros Ana Raquel Azevedo, Joaquim Alexandre Pereira e Manuel Vieira Monteiro concordaram com a sugestão apresentada pelo membro Rui Pedro Pinto, este prosseguiu e mencionou algumas das linhas orientadoras de base, segundo a sua visão, para a elaboração do Plano Municipal para a Juventude, nomeadamente, emprego, ambiente, habitação, cultura, desporto, voluntariado e educação, salientando a educação cívica e igualdade de género. -----

Manuel Vieira Monteiro usou da palavra concordando com as linhas orientadoras apresentadas pelo Rui Pedro Pinto. -----

Usando da palavra e depois de algum debate acerca da definição de quais os meios a utilizar para a auscultação aos jovens baionenses, a Senhora Vereadora, destacou a aplicação de um inquérito online, a realização de fins-de-semana de debate utilizando as instalações da Casa da Juventude, envolvendo as associações que trabalham com jovens, como as bandas de música, os grupos de jovens das paróquias e os agrupamentos de escolas do Concelho no processo de definição, culminando com a realização de um





De Ana Silva
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

Bootcamp final, definindo as principais linhas orientadoras para a elaboração do Plano Municipal da Juventude de Baião. -----

A Senhora Vereadora continuou com o uso da palavra, informando os jovens que a autarquia quer também promover o orçamento participativo jovem, envolvendo para a definição dos temas a Assembleia Municipal de Jovens, em funcionamento há 12 anos, solicitando a indicação de temas junto dos agrupamentos, sendo selecionado pelos jovens um projeto final orientado para a comunidade. -----

Tomando da palavra Ana Marta Silva, apresentou a sua concordância com o referido pela Senhora Vereadora, considerando-a uma excelente sugestão de interação dos jovens em projetos para a juventude. -----

Ana Raquel Azevedo, usando da palavra manifestou a sua concordância com Ana Marta Silva. -----

Rui Pedro Pinto, utilizando o direito do uso da palavra, concordou também com o referido pelos anteriores membros do CMJB. -----

9. OUTROS ASSUNTOS

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos a Senhora Vereadora tomou da palavra para informar os presentes da existência de um protocolo de geminação com a comunidade Francesa Cormeilles-en-Parisis. A Senhora Vereadora, prosseguiu referindo que à luz do protocolo assumido entre as comunidades Baião e Cormeilles-en-Parisis um grupo de jovens que constituem o Conselho Municipal da Juventude de Cormeilles-en-Parisis viajaram recentemente para o nosso Concelho, numa visita de 3 dias repleta de história, e atividades várias de forma a apresentar o nosso Concelho ao grupo que integrou a viagem. -

Prosseguindo a Senhora Vereadora, informou ainda que se pretende realizar uma visita de estudo dos membros do CMJB a Cormeilles-en-Parisis, para um intercâmbio e partilha de ideias relativamente às políticas de juventude entre a nossa comunidade e a comunidade Francesa. A Senhora Vereadora continuando questionou os presentes acerca da melhor data para a realização da viagem, sendo que os presentes apontaram, não tendo ficada data definida, o mês de novembro de dois mil e dezanove para a realização da mesma -----

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vereadora deu por encerrada a reunião. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filomena Cardoso, para o efeito designada, a redigi e subscrevo e que vai ser assinada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Baião em substituição do Presidente do CMJB e pelos membros constituintes do Conselho. -----





Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

A VEREADORA DA JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Anabela Rodrigues Cardoso

OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO

Ana Paula Ribeiro da Silva

Manuel Viveira Monteiro

Bernardino Saúl Sousa Ribeiro

Rui António

A TÉCNICA SUPERIOR DE DESPORTO E JUVENTUDE

Filomena Cardoso